



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO - CEARÁ
Gabinete do Prefeito

Lei nº 131/2009, de 09 de julho de 2009.

Dispõe sobre a denominação de prédio público que indica.


O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Expedito José do Nascimento.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piquet Carneiro, aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica com a denominação de Dr. Alfredo Fernandes Franco o Centro Obstétrico do Parto Normal Humanizado, anexo da Unidade Mista de Saúde Cel. Humberto Bezerra.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, 09 de julho de 2009.



Expedito José do Nascimento
Prefeito



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO - CEARÁ
Gabinete do Prefeito

EDITAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 014/2009

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Sr. Expedito José do Nascimento, em estrita observância ao que determina o art. 37, *caput*, da Constituição Federal; o art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e o art. 81, § 1º da Lei Orgânica do Município de Piquet Carneiro, TORNA PÚBLICO a LEI MUNICIPAL nº 131/2009, de 09 de julho de 2009, que **“Denomina de Dr. Alfredo Fernandes Franco, o Centro Obstétrico do Parto Humanizado, anexo da Unidade Mista de Saúde Cel. Humberto Bezerra”**, por afixação em flanelógrafo na Sede da Prefeitura Municipal e demais locais de amplo acesso público, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral, dando início dos seus jurídicos e legais efeitos.

Piquet Carneiro/CE, em 09 de julho de 2009.

Expedito José do Nascimento
Prefeito